



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
CEP 41.194-015 - Salvador/BA - Fone 71 3617.2200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inquérito Civil n.º 1.14.000.000737/2016-57

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício da titularidade do 14º Ofício de Tutela Coletiva – 14º OTC da Procuradoria da República no Estado da Bahia - PR/BA, com fulcro na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução n.º 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e na Resolução n.º 87, de 3 de agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF, e

CONSIDERANDO o objeto do inquérito civil em epígrafe, qual seja, apurar "deficiências, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, quanto ao efetivo preenchimento de vagas reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, respeitando a proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da Bahia, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)";

CONSIDERANDO que compete aos Órgãos do Ministério Público, nos limites de suas respectivas atribuições, promover audiências públicas para auxiliar nos procedimentos sob sua responsabilidade (artigo 1º da Resolução CNMP n.º 82);

RESOLVE

convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a coletar elementos que embasem decisão acerca da **efetividade, no âmbito da UFRB, das normas da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que trata do preenchimento das vagas destinadas ao sistema de cotas**, questão objeto do Inquérito Civil n.º 1.14.000.000737/2016-57.

Como regras para a convocação e disciplinamento da Audiência Pública, **DETERMINA:**

I – A audiência pública será realizada no dia 22 setembro de 2017, das 9h00 às 12h00, no Auditório da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, campus Cruz das Almas.

II – A audiência pública será aberta a todos cidadãos.

III – A abertura da audiência pública será realizada pelo procurador da República ao final subscrito, o qual presidirá a audiência e coordenará os

trabalhos.

IV – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito.

V – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

VI – O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

VII – Da audiência será lavrada ata circunstanciada no prazo de 5 dias.

VIII – A ata, por extrato, será afixada na sede da Procuradoria da República no Estado da Bahia e será publicada no sítio eletrônico, assegurando-se aos inscritos e participantes a comunicação por meio eletrônico, no respectivo endereço cadastrado.

IX – Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

A Assessoria de Comunicação Social desta PR/BA deverá providenciar a divulgação deste edital no portal mantido por esta Procuradoria na *internet*, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, sem prejuízo de sua afixação na sede desta Procuradoria com a mesma antecedência, na forma do artigo 3º, da Resolução CNMP n.º 82.

Ademais, a assessoria deste 14º OTC deverá encaminhar cópia deste edital, por via eletrônica, ao Reitor da UFRB, a fim de que promova a sua divulgação no âmbito da Universidade e remeta ao Coletivo Central Estudantil da instituição.

FÁBIO CONRADO LOULA
Procurador da República